

**MUNICÍPIO DE FRANCISCO MACEDO**

RUA ISRAEL ANTÃO DE CARVALHO, Nº 20, CENTRO

01.612.577/0001-17

Exercício: 2025

DECRETO Nº 14 , DE 01 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.358*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$651.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)**651.500,00**

02	02	00	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
	45		04.122.1303.2004.0000	PROCESSO ADMINISTRATIVO	50.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			999 000	Não se aplica	
02	10	00	FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BAS.VAL.PROF.EDUCAÇÃO - FUNDEB		
	426		12.361.5110.2048.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.000,00
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 541 00
			541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
			230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
	438		12.361.5110.2049.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.000,00
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 540 00
			540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
			999 000	Não se aplica	
	519		12.365.5210.2053.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	20.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 542 00
			542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
			230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
	569		12.365.5210.2103.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	500,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 542 00
			542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
			999 000	Não se aplica	
02	11	00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		
	693		12.361.5510.2056.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	10.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 569 00
			569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
			999 000	Não se aplica	



MUNICÍPIO DE FRANCISCO MACEDO

RUA ISRAEL ANTÃO DE CARVALHO, Nº 20, CENTRO

01.612.577/0001-17

Exercício: 2025

DECRETO Nº 14 , DE 01 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.358

02 11 00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

712	12.361.5510.2057.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	100.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 550 00
	550	Transferência do Salário-Educação	
	999 000	Não se aplica	

02 12 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

813	10.301.6122.1080.0000	PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE	250.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	

870	10.301.6122.2073.0000	PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE	200.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	999 000	Não se aplica	

921	10.301.6123.2075.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	10.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	999 000	Não se aplica	

02 13 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

1089	08.244.6740.2084.0000	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTC

226	20.606.4904.1059.0000	PROGRAMA DE ABASTECIMENTO	-20.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 700 00
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	999 000	Não se aplica	

02 07 00 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

280	15.451.2519.1014.0000	INFRAESTRUTURA	-10.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 721 00
	721	Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo – Lei nº 13.885/2019	
	999 000	Não se aplica	



MUNICÍPIO DE FRANCISCO MACEDO

RUA ISRAEL ANTÃO DE CARVALHO, Nº 20, CENTRO

01.612.577/0001-17

Exercício: 2025

DECRETO Nº 14 , DE 01 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.358

02	07	00	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
290	15.451.2519.1016.0000	INFRAESTRUTURA	-10.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	701 00
	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados			
	999 000	Não se aplica			
292	15.451.2519.1017.0000	INFRAESTRUTURA	-10.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	700 00
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
	999 000	Não se aplica			
02	10	00	FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BAS.VAL.PROF.EDUCAÇÃO - FUNDEB		
429	12.361.5110.2048.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-500,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	541 00
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básica			
435	12.361.5110.2048.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-4.000,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básica			
467	12.361.5110.2049.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-20.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
657	12.367.6013.2116.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ESPECIAL	-5.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02	11	00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		
663	12.361.5510.1067.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-74.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	570 00
	570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação			
	999 000	Não se aplica			
666	12.361.5510.1068.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-36.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	570 00
	570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação			
	999 000	Não se aplica			
02	12	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		



MUNICÍPIO DE FRANCISCO MACEDO

RUA ISRAEL ANTÃO DE CARVALHO, Nº 20, CENTRO

01.612.577/0001-17

Exercício: 2025

DECRETO Nº 14 , DE 01 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.358

02 12 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

814	10.301.6122.1080.0000 4.4.90.51.00 600 999 000	PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut Não se aplica	-119.000,00 F.R. Grupo: 1 600 00
815	10.301.6122.1080.0000 4.4.90.51.00 600 999 002	PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut E. INDIVIDUAL	-55.000,00 F.R. Grupo: 1 600 00
816	10.301.6122.1080.0000 4.4.90.51.00 600 999 003	PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut E. BANCADA	-35.000,00 F.R. Grupo: 1 600 00
817	10.301.6122.1080.0000 4.4.90.51.00 601 999 000	PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutur Não se aplica	-105.000,00 F.R. Grupo: 1 601 00
818	10.301.6122.1080.0000 4.4.90.51.00 631 999 000	PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saú Não se aplica	-53.000,00 F.R. Grupo: 1 631 00
821	10.301.6122.1081.0000 4.4.90.52.00 600 999 002	PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut E. INDIVIDUAL	-55.000,00 F.R. Grupo: 1 600 00
823	10.301.6122.1081.0000 4.4.90.52.00 601 999 000	PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutur Não se aplica	-28.000,00 F.R. Grupo: 1 601 00
932	10.301.6124.2076.0000 3.1.90.13.00 604 999 000	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de Não se aplica	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 604 00

02 13 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

1086	08.244.6740.2084.0000 3.3.90.36.00 660 999 003	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS E. BANCADA	-2.000,00 F.R. Grupo: 1 660 00
------	---	---	-----------------------------------



MUNICIPIO DE FRANCISCO MACEDO

RUA ISRAEL ANTÃO DE CARVALHO, Nº 20, CENTRO

01.612.577/0001-17

Exercício: 2025

DECRETO Nº 14 , DE 01 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.358

-651.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO MACEDO, 01 de ABRIL de 2025

ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRANCISCO MACEDO - PI
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2021-2024

ID: 698DD6B2B0084

EXTRATO DE CONTRATO 54/2025

2º Aditivo - Pregão Eletrônico nº 28/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Francisco Macedo, PI, (CNPJ nº 01.612.577/0001-17). Contratada: KV Distribuidora Picos LTDA, (CNPJ nº 51.852.347/0001-01). Objeto: Acréscimo no quantitativo de até 25% nos respectivos lotes, a teor do Art. 124, inciso I, alínea "b", c/c Art. 125, da Lei nº 14.133/2021. Fontes Orçamentárias: Orçamento Geral. Assinatura: 28/05/2025.

Francisco Macedo - PI, 28 de maio de 2025.
Adeilson Antão de Carvalho
Prefeito Municipal

ID: 04D9678EFA0A4



ESTADO DO PIAUÍ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FRANCISCO MACEDO - PI
Travessa Joaquim Antão de Carvalho, Nº 175, Centro
CEP: 64.683-000 - Fone (89) 3435-0021
CNPJ: 30.713.276/0001-88
ADM 2025-2028

ATA DE RENOVAÇÃO E POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ELEIÇÃO DO PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE E SECRETÁRIO.

Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às nove horas na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Travessa Joaquim Antão de Carvalho, 175, centro, Francisco Macedo - PI. Deu-se início a reunião para posse de renovação e eleição do presidente, vice-presidente e secretário para o Conselho Municipal de Educação, estava presente a Secretária Municipal de Educação Reneuda Maria da Silva e os membros titulares e suplentes indicados por cada segmento. A secretária falou sobre o significado e a importância do Conselho Municipal de Educação e o papel dos conselheiros, em seguida foi feita a leitura da composição dos membros titulares e seus respectivos suplentes, cuja a composição é a seguinte: três representantes do poder executivo municipal: titulares: José Gilberto Costa, Sara Lourdes do Nascimento Moraes, Anderson de Sousa Galvão Silva. Suplente: Walquiria Estefane de Sousa, Kassiomar Antão de Carvalho, Avelar Macedo Carvalho. Um representante das instituições de educação infantil, titular: Raimunda Josefa de Brito Silva, suplente: Eva Francisca Alves da Silva. Um representante do conselho tutelar, titular: Maria Marlene de Carvalho Silva, suplente: Osmarina Albertina de Assis Silva. Dois representantes dos pais de alunos, sendo: um Representante de pais de alunos de Educação Infantil, titular: Mirella de Alencar Carvalho, suplente: Francisca Santa da Silva. Um Representante de pais de alunos do Ensino Fundamental, titular: Alessandra dos Santos Campina, suplente: Antônia Marta da Silva Sousa. Dois representantes dos trabalhadores em educação (magistério), sendo: um Representante de trabalhadores das Escolas de Educação Infantil, titular: Osailton Lopes de Carvalho, suplente: Cleonice Lopes de Carvalho. Um Representante de trabalhadores das Escolas de Ensino Fundamental, titular: Joaquim Boeiro de Lima Neto, suplente: Luiz Gonzaga Lopes Filho. Em seguida foi colocada a pauta para eleição do presidente, vice-presidente e secretário.

Os eleitos por unanimidade foram: para presidente Sara Lourdes do Nascimento Moraes, vice-presidente Joaquim Boeiro de Lima Neto e secretário Anderson de Sousa Galvão Silva. Eu, Anderson de Sousa Galvão Silva, lavrei a seguinte ata para depois de lida ser aprovada pelo presidente, vice-presidente e mais membros.

Sara Lourdes do Nascimento Moraes
Joaquim Boeiro de Lima Neto
Anderson de Sousa Galvão Silva



ESTADO DO PIAUÍ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FRANCISCO MACEDO - PI
Travessa Joaquim Antão de Carvalho, Nº 175, Centro
CEP: 64.683-000 - Fone (89) 3435-0021
CNPJ: 30.713.276/0001-88
ADM 2025-2028

Osmarina Albertina de Assis Silva
Luiz Gonzaga Lopes Filho
Alessandra dos Santos Campina
Francisca Santa da Silva
Walquiria Estefane de Sousa
Mirella de Alencar Carvalho
Kassiomar Antão de Carvalho
Avelar Macedo Carvalho
Reneuda Maria da Silva
Maria Marlene de Carvalho Silva

ID: E680B8DDB4A94



MUNICÍPIO DE FRANCISCO MACEDO
RUA ISRAEL ANTÃO DE CARVALHO, Nº 20, CENTRO
CEP: 64.683-000 - Fone (89) 3435-0021
Exercício: 2025

DECRETO Nº 14, DE 01 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.358

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:				Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$651.500,00 distribuídos as seguintes dotações:
Suplementação (+)				651.500,00
02	02	00	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
45	04	122.1303.2004.0000	PROCESSO ADMINISTRATIVO	50.000,00
	3.3	90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500		Recursos não Vinculados de Impostos	
	999	000	Não se aplica	
02	10	00	FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BAS.VAL.PROF.EDUCAÇÃO - FUNDEB	
426	12	361.5110.2048.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.000,00
	3.1	90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 541 00
	541		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	230	000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básica	
438	12	361.5110.2049.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.000,00
	3.1	90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 540 00
	540		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999	000	Não se aplica	
519	12	365.5210.2053.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	20.000,00
	3.1	90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 542 00
	542		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	230	000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básica	
569	12	365.5210.2103.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	500,00
	3.3	90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 542 00
	542		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	999	000	Não se aplica	
02	11	00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	
693	12	361.5510.2056.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	10.000,00
	3.3	90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 569 00
	569		Outras Transferências de Recursos do FNDE	
	999	000	Não se aplica	

(Continua na página seguinte)



MUNICÍPIO DE FRANCISCO MACEDO
RUA ISRAEL ANTÃO DE CARVALHO, Nº 20, CENTRO
01.612.577/0001-17 Exercício: 2025

DECRETO Nº 14, DE 01 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.358

02 11 00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		
712	12.361.5510.2057.0000 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	100.000,00	
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 550 00	
	550 999 000 Transferências do Salário-Educação		
	Não se aplica		
02 12 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
813	10.301.6122.1080.0000 PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE	250.000,00	
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500 300 000 Recursos não Vinculados de Impostos		
	Saúde - Despesas com ASPs		
	Não se aplica		
870	10.301.6122.2073.0000 PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE	200.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 00	
	600 999 000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut		
	Não se aplica		
921	10.301.6123.2075.0000 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	10.000,00	
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 00	
	600 999 000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut		
	Não se aplica		
02 13 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMS		
1089	08.244.6740.2084.0000 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.000,00	
	3.3.90.38.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500 999 000 Recursos não Vinculados de Impostos		
	Não se aplica		

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO		
226	20.606.4904.1059.0000 PROGRAMA DE ABASTECIMENTO	-20.000,00	
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 700 00	
	700 999 000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	Não se aplica		
02 07 00	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
280	15.451.2519.1014.0000 INFRAESTRUTURA	-10.000,00	
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 721 00	
	721 999 000 Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019		
	Não se aplica		



MUNICÍPIO DE FRANCISCO MACEDO
RUA ISRAEL ANTÃO DE CARVALHO, Nº 20, CENTRO
01.612.577/0001-17 Exercício: 2025

DECRETO Nº 14, DE 01 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.358

02 07 00	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
290	15.451.2519.1016.0000 INFRAESTRUTURA	-10.000,00	
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 701 00	
	701 999 000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		
	Não se aplica		
292	15.451.2519.1017.0000 INFRAESTRUTURA	-10.000,00	
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 00	
	700 999 000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	Não se aplica		
02 10 00	FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BAS.VAL.PROF.EDUCAÇÃO - FUNDI		
429	12.361.5110.2048.0000 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-500,00	
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 541 00	
	541 230 000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	FUNDEB - Profissionais da Educação Básica		
	Não se aplica		
435	12.361.5110.2048.0000 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-4.000,00	
	3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 540 00	
	540 230 000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	FUNDEB - Profissionais da Educação Básica		
	Não se aplica		
467	12.361.5110.2049.0000 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-20.000,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 540 00	
	540 999 000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	Não se aplica		
657	12.367.6013.2116.0000 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ESPECIAL	-5.000,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 540 00	
	540 999 000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	Não se aplica		
02 11 00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		
663	12.361.5510.1067.0000 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-74.000,00	
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 570 00	
	570 999 000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Ed.		
	Não se aplica		
666	12.361.5510.1068.0000 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-36.000,00	
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 570 00	
	570 999 000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Ed.		
	Não se aplica		
02 12 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		



MUNICÍPIO DE FRANCISCO MACEDO
RUA ISRAEL ANTÃO DE CARVALHO, Nº 20, CENTRO
01.612.577/0001-17 Exercício: 2025

DECRETO Nº 14, DE 01 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.358

02 12 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
814	10.301.6122.1080.0000 PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE	-119.000,00	
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 600 00	
	600 999 000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut		
	Não se aplica		
815	10.301.6122.1080.0000 PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE	-55.000,00	
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 600 00	
	600 999 002 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut		
	E. INDIVIDUAL		
	Não se aplica		
816	10.301.6122.1080.0000 PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE	-35.000,00	
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 600 00	
	600 999 003 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut		
	E. BANCADA		
	Não se aplica		
817	10.301.6122.1080.0000 PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE	-105.000,00	
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 601 00	
	601 999 000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrut		
	Não se aplica		
818	10.301.6122.1080.0000 PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE	-53.000,00	
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 631 00	
	631 999 000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Sa		
	Não se aplica		
821	10.301.6122.1081.0000 PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE	-55.000,00	
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 600 00	
	600 999 002 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut		
	E. INDIVIDUAL		
	Não se aplica		
823	10.301.6122.1081.0000 PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE	-28.000,00	
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 601 00	
	601 999 000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrut		
	Não se aplica		
932	10.301.6124.2078.0000 PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	-10.000,00	
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 604 00	
	604 999 000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de		
	Não se aplica		

02 13 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMS		
1086	08.244.6740.2084.0000 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	-2.000,00	
	3.3.90.38.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 660 00	
	660 999 003 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	E. BANCADA		

DECRETO Nº 14, DE 01 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.358**-651.500,00**

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
FRANCISCO MACEDO, 01 de ABRIL de 2025

ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

ADEILSON ANTÃO DE
CARVALHO:0324006
8370

Assinado de forma digital
por ADEILSON ANTÃO DE
CARVALHO:03240068370
Dados: 2025.06.03
11:43:15 -03'00'